



Universidade Estadual de Goiás

UEG CÂMPUS EDÉIA

PROJETOS

Agosto/2017

Data: 14-08-2017 20:09:39



PEQUIAGRO-PROJETO EM ESTRUTURAÇÃO DE EQUIDEOCULTURA NO AGRONEGÓCIO DE EDÉIA E REGIÃO

PROJETOS

Protocolo Geral: 2015PRE0320001

Nº registro no SIEX:

Data Realização do CAU:

Agosto/2017

1 - Identificação

Título da Ação: PEQUIAGRO-PROJETO EM ESTRUTURAÇÃO DE EQUIDECULTURA NO AGRONEGÓCIO DE EDÉIA E REGIÃO

Nº Registro SIEX:

Ano base / Exercício: 2016

Início: 01/02/2016

Término: 31/12/2016

Local de Realização: Propriedades rurais do município de Edeia/GO

Propriedades rurais do município de Indiará/GO

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias

Área Temática: Educação

Linha de Extensão: Temas específicos

Linha Prioritária da PrE: Extensão

Edição: 1

Unidade Universitária: UEG CÂMPUS EDÉIA

Curso Estruturante: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

Período de Realização: 01/02/2016 - 31/12/2016

Diretor (a) da UnU: EMYLCIANE COSTA HERCOS

Telefones: (64)9606-5280, (64)3492-1020, 064 34923-1020

E-mail: emylcostahercos@hotmail.com

Coordenador (a) do Curso: PAULO JUNIO DE CARVALHO GIRON

Telefones: (64)98170-6631

E-mail: paulo.giron@ueg.br

Autor (a) da Ação: PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO

Telefones:

E-mail:

2 - Identificação dos Agentes da Ação Extensionista

Professor (a) da Ação: PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO

Telefones: (62)99800-7072, (62)99168-1842

E-mail: prizootec@gmail.com

Vínculo com a UEG: CONTRATO TEMPORARIO

Carga Horária Solicitada: 8

Carga Horária Aprovada: 4

C.H Vigência Início: 01/02/2016

C.H Vigência Fim: 31/12/2016

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EU, Priscila Pereira do Nascimento, brasileira, Viúvo(a), Zootecnista, portador do RG: 4002939, e do CPF: 974.692.891-00 residente e domiciliado na Rua campo grande qd 34 It 16, Jardim das Esmeraldas, na cidade de Aparecida de Goiânia **AUTORIZO a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, autarquia estadual instituída pela Lei n: 16272/2008, com sede na BR 153 Km 98, São João, Anápolis-GO a exercer os direitos a seguir delineados, que serão regidos pela Lei n: 9610/98 e pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto do presente instrumento consiste em autorizar a UEG a publicar, transmitir e retransmitir, distribuir, reproduzir e comunicar ao público obra apresentada a UEG por meio de projeto de extensão universitária de minha autoria, enquanto no exercício das funções de docente junto a esta Universidade.

Cláusula Segunda - Da Autoria

Declaro para todos os fins legais que a obra objeto desta autorização é de minha autoria, razão pela qual assumo total responsabilidade pelo seu conteúdo e asseguro que a mesma não viola direito de terceiros.

Cláusula Terceira - Da Cooperação

A Universidade Estadual de Goiás é considerada Colaboradora da respectiva obra, assim por esta razão e por razões de interesse público, permanecerá autorizada a exercer os direitos aqui autorizados, bem como a dar continuidade, interromper e/ou reiniciar a execução do respectivo programa de extensão durante o tempo em que entender conveniente, ainda que o autor seja desligado do seu quadro de servidores.

Cláusula Quarta - Do Pagamento

A presente autorização se dará por título gratuito.

Cláusula Quinta - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente pelas partes. As mesmas elegem o foro da Comarca de Anápolis-GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente Autorização que não sejam previamente resolvidas de forma amigável. Para que surtam os efeitos legais, o Autorizante assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Edéia-GO, 23 de Abril de 2015.

Autorizante

Testemunhas:

Test. 1: Paulo Junio de Carvalho Giron - **CPF:** 889.175.841-87

Test. 2: Euripedes Pereira Guimaraes Filho - **CPF:** 799.410.871-72

4 - Proposta de Projeto de Extensão

4.1 - Descrição da Ação Extensionista

Justificativa: Uns dos setores que é muito aproveitado no agronegócio por produtores é a equinocultura. Os cavalos podem servir para diversas atividades e também ser criados apenas como animais domésticos em sítios e fazendas. A equinocultura movimenta cerca de R\$ 7,3 bilhões e vêm se destacando na economia nacional. Mato Grosso está entre os quatro estados brasileiros com maior efetivo de equinocultura (MAPA, 2015).

Em três anos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o efetivo de equinos foi de mais de 5600 milhões de cabeças, sendo que 21% está concentrado na região Centro-oeste, 24,8% no Nordeste e 24,6 no Sudeste. Os estados de Mato Grosso, Tocantins, Roraima e Santa Catarina são os que registram os maiores crescimentos dos efetivos destes animais com 8,4%, 18,8, 9,7% e 9,5% respectivamente.

A proposta se encaixa num momento em que as principais doenças de equídeos e muarens voltam a ameaçar rebanhos no Estado de Goiás.

Na região Sudoeste do Estado de Goiás já foram detectados pela Agrodefesa somente no primeiro semestre de 2015 7 casos positivos para Mormo e dezenas para Anemia Infecciosa Equina,

Relevância:

4.2 - Objetivos

Geral:

Organizar o setor de equideocultura nos Municípios de Edéia e Indiara, devido a sua importância social e econômica na região.

Específico:

- Cadastramento de estabelecimentos detentores de equídeos;
- Promover educação sanitária e consciência sanitária junto aos produtores/criadores de equídeos;
- Realizar demonstração através de cursos e dias de campo das principais medidas sanitárias e das principais doenças dos equídeos, tais como o Mormo e a Anemia Infecciosa Equina, visando a profilaxia, o controle e a erradicação destas doenças nas regiões onde forem notificadas;

4.3 - Resumo

A equideocultura possui grande importância econômica e social no Brasil e algumas doenças causam prejuízos consideráveis aos proprietários, principalmente, aquelas onde é obrigatória a eutanásia dos animais positivos, como o mormo e a anemia infecciosa equina. A saúde animal, numa visão ampliada, envolve questões relacionadas a enfermidades dos animais, saúde pública, controle dos riscos em toda a cadeia alimentar, assegurando a oferta de alimentos seguros e bem-estar animal. Para assegurar a saúde animal, é necessária a existência de serviços veterinários bem estruturados, capacitados e aptos para detecção e adoção precoce das medidas de controle e erradicação das doenças.

Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, que reconhece os serviços veterinários como um bem público mundial, o serviço veterinário brasileiro, responsável pela condução da política de saúde animal, compartilha com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal. Objetiva-se organizar o setor de equideocultura nos municípios de Edéia e Indiara, devido a sua importância socioeconômica.

A proposta se encaixa num momento em que as principais doenças de equídeos e muarens voltam a ameaçar rebanhos no Estado de Goiás. Busca-se, portanto, inserir o conhecimento na sociedade local e regiões circunvizinhas da necessidade de se cadastrar os animais equídeos (equinos e muarens) de produtores e criadores em suas propriedades, levando a um censo demográfico e consequentemente um controle das condições sanitárias dos animais e do rebanho como um todo.

4.4 - Palavras-chave

anemia infecciosa, equinos, mormo, muares

4.5 - Discriminação dos Acadêmicos

Os acadêmicos são, em sua grande maioria, do Curso de Tecnologia em Agronegócio, com idade média de 24 anos e são de regiões circunvizinhas e também de Edéia e Indiara.

4.6 - Discriminação do Público Beneficiado

São produtores/criadores de cavalos, muares, asininos para fins de trabalho e lazer.

4.7 - Previsão Quantitativa do Público Beneficiado

Acadêmicos: 50

Comunidade: 700

Total: 750

4.8 - Metodologia

Em ação conjunta às instituições Agrodefesa e FAEG serão realizados treinamentos de capacitação do grupo de trabalho do projeto para ações com coerência junto aos produtores/criadores de equídeos. Serão realizadas abordagens específicas durante as exposições agropecuárias, na qual o visitante sendo criador ou produtor de equídeos será convidado a responder algumas perguntas com relação ao seu cadastro junto à Agrodefesa. O cadastro (de suma importância e obrigatório) do produtor será realizado gratuitamente, para aqueles que não o possuem, pela equipe do projeto junto ao responsável da Agrodefesa na região. Além disso, as informações pertinentes à legislação sanitária dos animais irão acontecer através de palestras na exposições e dias de campo em propriedades cedidas pelos próprios criadores.

4.9 - Fundamentação Teórica

A saúde animal, numa visão ampliada, envolve questões relacionadas a enfermidades dos animais, saúde pública, controle dos riscos em toda a cadeia alimentar, assegurando a oferta de alimentos seguros e bem-estar animal. Para assegurar a saúde animal, é necessária a existência de serviços veterinários bem estruturados, capacitados e aptos para detecção e adoção precoce das medidas de controle e erradicação das doenças.

Em sintonia com a Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, que reconhece os serviços veterinários como um bem público mundial, o serviço veterinário brasileiro, responsável pela condução da política de saúde animal, compartilha com o setor privado as responsabilidades para aplicação das medidas que objetivam a melhoria da saúde animal (MAPA, 2015).

A profilaxia são medidas importantes que podem e devem ser utilizadas com a finalidade de impedir ou diminuir o risco de transmissão de uma doença. Consistem, portanto, em um conjunto de atividades, no sentido de proteger uma população animal, da ocorrência ou da evolução de um fenômeno desfavorável à saúde. Profilaxia é na realidade, o conjunto de medidas visando a prevenção da doença em nível populacional. (FORATTINI, 2002).

Os seus objetivos são: evitar a introdução de doenças nos animais da propriedade, controlar e/ou evitar o aparecimento de novos casos de doenças já existentes, na propriedade ou região, e diminuir os efeitos da doença, quando esta não pode ser evitada, devendo, entretanto, ser controlada a níveis satisfatórios para que não interfira na produção do animal.

5 - Recurso (s) Pedagógico (s) Utilizado (s)

O principal meio pedagógico utilizado para o tema supracitado serão os Parques de Exposição Agropecuária dos Municípios de Edéia e Indiara, além de propriedades rurais de criadores/produtores de equídeos para a realização de "Dias de Campo", no intuito de gerar e divulgar informações sobre legislação sanitária e o cadastramento de equideocultores juntamente com o apoio da Agrodefesa. Além destes, recursos digitais e impressos também serão utilizados.

5.1 - Metas

Meta: -Visitar até 5 exposições agropecuárias, eventos como team ropping e cavalgadas para atingir o público-alvo;
-Produzir até 100 novos cadastros rurais junto à Agrodefesa;
-Promover até 5 dias de campo para conscientização sanitária dos equideocultores;

Ação Relacionada: Dias de Campo
Palestras
Reuniões extraordinárias;

Meta: Divulgar o Projeto em dois programas de rádio mensalmente;

Ação Relacionada: Participação de programas de rádio divulgando e orientando os produtores de equídeos sobre as doenças existentes e as que já se encontram instaladas na região e sua forma de controle.

5.2 - Indicadores de Avaliação e Acompanhamento

Detalhar o Instrumento de Avaliação: Questionário do Cadastro Rural

Em que Momento: Durante os encontros Dias de Campo e Exposições Agropecuárias

Acompanhamento: Coordenadora do Projeto e Acadêmica Bolsista de Extensão

Por Quem: Produtores Equideocultores e Grupo de Trabalho

5.3 - Local de Realização da Ação

Propriedades rurais do município de Edeia/GO
Propriedades rurais do município de Indiará/GO

5.4 - Cronograma de Desenvolvimento da Ação

Atividade/Etapa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Divulgação Projeto Exposições Agropecuárias		X	X	X	X	X	X		X	X	X	
Palestras Informativas				X	X	X	X		X			
Cadastro Produtores junto à AGRODEFESA				X	X	X	X		X	X		
Produção Relatório Técnico										X	X	
Publicação Revista Campo											X	X

5.5 - Recursos Materiais

Descrição	Natureza	Quantidade	Valor Unitário	SubTotal
Blocos de Anotação	Material de Consumo	100	R\$1,00	R\$100,00
Canetas	Material de Consumo	100	R\$1,00	R\$100,00
Papel A4	Material de Consumo	10	R\$12,00	R\$120,00
			Total	R\$320,00

5.6 - Resultados Esperados

Qualitativo: Estruturar a cadeia produtiva de equídeos na região de Edeia e Indiará.

Quantitativo: Alcançar em números um contingente razoável de equideocultores compromissados com a questão sanitária dos seus animais e de suas propriedades.

5.7 - Referências Bibliográficas

AGRODEFESA. Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Disponível em: <http://www.agrodefesa.go.gov.br/programas-sanidade-animal/60-pese>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

FAEG. Federação da Agricultura do Estado de Goiás. Disponível em: http://sistemafaeg.com.br/noticias/10231-faeg-divulga-cadastro-de-estabelecimentos-de-equideos . Acesso em: 05 de abril de 2015.
FORATTINI, O. P. Culicidologia médica: identificação, biologia, epidemiologia. São Paulo: Edusp, 2002. V. 2.
MAPA.MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Programa Sanidade Equídeos. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/animal/sanidade-animais . Acesso em: 05 de abril de 2015.
MARCONDES, C. B. Entomologia médica e veterinária. São Paulo: Atheneu, 2001.
THOMASSIAN, A., Enfermidades dos Cavalos, 4ª edição, Ed. Varela, 2005.

5.8 - Relação Nominal dos Participantes

Nome do (a) Participante	CPF	Função do Participante
ALANNA FERREIRA REIS	75643103168	Participante
ANA LUCIA ARANTES	83121625187	Comissão Organizadora
CELIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	05345800170	Participante
DAMISLAYNE ALVES DA SILVA	75008580191	Comissão Organizadora
GERALDA APARECIDA SILVA	78591210697	Comissão Organizadora
GUILHERME FERNANDES GONÇALVES	70199297100	Comissão Organizadora
INGRID ANDRÉ MOREIRA	44071872802	Participante
JOSIANE DE JESUS GONDIN ANDRÉ	10084005645	Comissão Organizadora
KÁLLYTA CARULINE GODOI	02375444159	Participante
MIRIAM MARA ALVES	02485573190	Participante
MURILO PEREIRA DE SOUSA	75413841191	Participante
PAULO VICTOR SOARES DOS SANTOS	03657095144	Comissão Organizadora
PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	97469289100	Coordenador da Ação
WÉRICA JENIFER DA SILVA	70340819138	Participante

5.9 - Biblioteca da Ação

Título	Descrição
Exposição Agropecuária Edéia - Ação PEQUIAGRO	Equipe parcial do projeto!

6 - Histórico de Andamento

<p>Data: 14/03/2016</p> <p>Nº do Parecer: 17250</p> <p>Tipo: CÂMARA DE EXTENSÃO</p> <p>Status: DEFERIDO</p>

Parecer: - Ação aprovada "Ad Referendum" pelo parecer nº 002/2016 Gab.PrE e deferida em Câmara de Extensão de 09/03/2016 através do Memorando Circular 005/2016 Gab.PrE. (Lançado por Thiago Honorato)

<p>Data: 13/12/2015</p> <p>Nº do Parecer: 16141</p> <p>Tipo: PARECER CIEXT</p> <p>Status: COMPLETO</p>
--

Nº	Pergunta	Avaliação
1	A justificativa e a relevância são convincentes para a ação?	SIM
2	A justificativa é viável no caso de reedições?	SIM
3	Os produtos científicos apresentados pela ação extensionista são coerentes e contributivos?	SIM
4	O texto do projeto necessita de correções ortográficas de modo geral?	NÃO
5	A comunidade externa terá participação ativa na execução dessa ação?	SIM
6	O resumo contempla os objetivos, a metodologia e os resultados esperados?	SIM
7	O objetivo geral está claro e explícito o que se pretende alcançar?	SIM

8	Os objetivos específicos norteiam as ações previstas?	SIM
9	O cronograma de execução contempla claramente todas as Ações e Metas estabelecidas?	SIM
10	A fundamentação teórica ficou bem redigida e argumentada?	SIM
11	A metodologia utilizada está clara e a Ação Extensionista é pertinente?	SIM
12	A avaliação prevista abrange o projeto?	SIM
13	Estão claros os critérios de acompanhamento da Ação pelo(a) professor(a) da Ação?	SIM
14	O texto do projeto deixa claro como a ação extensionista se vincula à pesquisa e ao ensino?	SIM
15	A estruturação da ação extensionista atende às normas da ABNT?	SIM
16	A ação extensionista se caracteriza como intervenção social?	SIM
17	A ação extensionista propõe, de forma clara e objetiva, mudanças e aplicação social na comunidade?	SIM
18	Os indicadores de resultados são coerentes com a ação extensionista?	SIM

Parecer: Levando em consideração o exposto a cima, sou de parecer favorável à recomendação do projeto.

Análise: O projeto em questão propende organizar o setor de equideocultura nos Municípios de Edéia e Indiara, devido a sua importância social e econômica na região. De acordo com a proposta encaminhada a este parecerista, verificou-se que: No resumo do projeto, o autor destaca as informações referentes à finalidade da pesquisa (objetivos), aos procedimentos utilizados, bem como, observações, coleta de dados e os resultados esperados da ação. A justificativa e a relevância são convincentes para a ação, expõe sucintamente as razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa, bem como sua viabilidade no caso de reedições. Os produtos científicos apresentados pela ação extensionistas são coerentes e contributivos. A metodologia descrita apresenta os equipamentos e procedimentos a serem utilizados para obter os resultados apresentados na ação. Os recursos pedagógicos a serem utilizados são detalhados para a execução da ação com qualidade. As metas foram estabelecidas a partir dos objetivos do projeto, sendo atingíveis e mensuráveis.

Data: 30/11/2015

Nº do Parecer: 15867

Tipo: PARECER TÉCNICO

Status: COMPLETO

Nº	Pergunta	Avaliação
1	A ação extensionista é uma Reedição?	SIM
2	Apresentou produto científico?	SIM
3	Existe programa que atende à ação extensionista?	NÃO
4	A ação é compatível com a modalidade que foi registrada?	SIM
5	A área de conhecimento cadastrada é compatível com a ação e potencialidade da Unidade?	SIM
6	A linha de extensão da ação é compatível com as linhas de pesquisa da Unidade?	SIM
7	A identificação do Diretor da UnU está correta?	SIM
8	A identificação do Coordenador Adjunto está correta?	SIM
9	A identificação do Proponente está correta?	SIM
10	O Lattes do proponente está correto?	NÃO
11	O curso estruturante contempla a ação?	SIM
12	Consta em Ata que foi votado em reunião do Colegiado na UnU, levando em conta a coerência entre a Ação Extensionista e as necessidades da comunidade?	SIM
13	A Ata do CsA está correta?	SIM
14	No caso de parcerias, fora anexada carta de aceite?	SIM
15	A carga horária solicitada é compatível com a ação e carga horária de ensino?	SIM
16	Há explicação do produto final?	SIM
17	Atende aos 10% de acadêmicos envolvidos na ação?	SIM
18	Está clara a data do período de execução da ação?	SIM

Parecer: Encaminho para parecer pedagógico.

Ressalto o prazo de 7 dias para o deferimento.

Data: 15/11/2015

Nº do Parecer: 15557

Tipo: CADASTRO

Status: COMPLETO

Data ____/____/____

Professor (a) da Ação

Diretor (a) da UnU